



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1705, de 16 de setembro de 2015.

EMENTA: EXONERA, DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso, IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Geovane Ambrosini Cipriano**, efetiva no cargo de Professor B-PB II G, do cargo que responde como Diretora B CC-7, na EMEF “Maria Izabel Facheto”, e designar a servidora em função gratificada de Diretor Escolar, conforme artigo 46, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Geovane Ambrosini Cipriano**, efetiva no cargo de Professor Ma.PB II-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco horas) para 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revoga a Portaria nº 1539, de 11 de fevereiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de setembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/09/2015.

Data de Publicação